



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3783, 15 de outubro de 2018.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores a seguir elencados para desempenharem a função de autoridade sanitária, conforme atribuições definidas na Lei nº 322 de 28 de abril de 1998.

- Julia Maria de Assis Lima- Enfermeira
- Valéria Gerlin Colato Altoé- Coordenadora de Vigilância Sanitária
- Amanda Pimenta Caon- Assistente de Saúde Municipal- Odontologia
- Bruna Alves Lugon - Assistente de Saúde Municipal – Fisioterapia
- Camila Cardoso - Analista de Serviços Afins – Nutrição
- Larissa Luduvino Firmo da Cruz – Médico Veterinário.
- Dalilah Nunes Albani – Farmacêutica
- Leonardo Gomes Mata – Fiscal Sanitário

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 3315, de 07 de março de 2017, Decreto nº 3351, de 11 de abril de 2017 e o Decreto nº 3619, de 08 de março de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de outubro de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/10/2018

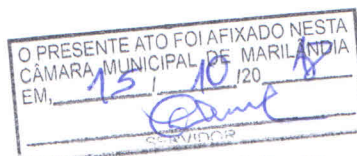

Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI


Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15 / 10 / 2018


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa